

CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS-MG

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 023/90

COMISSÃO DE F. O. T. C.

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Resolução nº 023/90
"Altera Artigo da Resolução 002/89"

Os Membros da Comissão de F. O. T. C.

da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 023/90, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

- 1 O Projeto vem adequar a forma de atualização da remuneração do Vereador
- 2 ao disposto na Instrução Normativa 002/89, do Tribunal de Contas do
- 3 Estado de Minas Gerais.

4

5

6

7

8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis-MG.

Em 04 de maio de 1990

Aprovado em 04/05/90

201

Presidente da Câmara

